

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO 198-SMAS/ASSEPRO/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90034/2025, oriundo do Processo Administrativo 31292/2023/SMAS, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CRESCER E PROGRAMA DEDO VERDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS PARTICIPANTES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: CONSTRUÇÕES VITTORIA E COMERCIO LTDA, sob o CNPJ 30.687.478/0001-00, vencedora do GRUPO II, III, V e Item 102, pelo valor de R\$ 243.967,95 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e sete mil reais e noventa e cinco centavos), validos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Assistência Social

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO 199-SMAS/ASSEPRO/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90034/2025, oriundo do Processo Administrativo 31292/2023/SMAS, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CRESCER E PROGRAMA DEDO VERDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS PARTICIPANTES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, sob o CNPJ 48.156.453/0001-38, vencedora do GRUPO VI, pelo valor de R\$ 47.352,85 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois mil reais e oitenta e cinco centavos), validos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Assistência Social

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO 201-SMAS/ASSEPRO/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90034/2025, oriundo do Processo Administrativo 31292/2023/SMAS, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CRESCER E PROGRAMA DEDO VERDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS PARTICIPANTES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, sob o CNPJ 48.156.453/0001-38, vencedora do GRUPO VI, pelo valor de R\$ 47.352,85 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois mil reais e oitenta e cinco centavos), validos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3037171E4

mo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA, sob o CNPJ 40.934.288/0001-96, vencedora do GRUPO I e IV, pelo valor de R\$ 7.678.925,00 (sete milhões seiscentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), validos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 050/2025/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2022, oriundo do Processo nº 003849/2022/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa FREITAS E SOUZA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Gabriel Lira Melo, cargo: Assessor Técnico Especializado I AS-3, matrícula 959504, da fiscalização do Contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023.

Art. 2º - Designar o servidor Lucas Aguiar Ramos Silva, cargo: Assessor Técnico Especializado II AS-4, matrícula 965651, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 14 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação
Públicas – SMCP

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA Nº38/2025/SMSOP/GAB/CG, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 35- SMSOP, DE 08 DE JULHO DE 2025, publicada no DOM nº 6386, de 11 de julho de 2025, que dispõe sobre a designação da comissão de redação e atualização de normas, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, os servidores abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Disciplina junto a Corregedoria de Segurança, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública-SMSOP, com sede no Município de Boa Vista.

• CARLOS LEANDRO SOBRINHO DIAS, Guarda Civil Municipal. matrícula nº 28005:



PREFEITURA DE

BOAVISTA**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP**

Assessoria do Gabinete

PORTARIA Nº 050/2025/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2022, oriundo do Processo nº 003849/2022/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa FREITAS E SOUZA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Gabriel Lira Melo, cargo: Assessor Técnico Especializado I AS-3, matrícula 959504, da fiscalização do Contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023.

Art. 2º - Designar o servidor Lucas Aguiar Ramos Silva, cargo: Assessor Técnico Especializado II AS-4, matrícula 965651, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 14 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos – SMCP.

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

DANIEL LIMA

Secretário Municipal de Conservação Público - SMCP

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 16/07/2025 09:31:29

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8883B51E3